

COMUNICADO AO MERCADO RESULTADO DE ALOCAÇÃO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP IE

CNPJ nº 46.405.812/0001-18

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0D2KCTF001

TIPO ANBIMA: GESTÃO ATIVA

CLASSIFICAÇÃO CVM: Infraestrutura (FIP-IE)

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 4639522FIP

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/047, em 10 de abril de 2023*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

O VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP IE, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 46.405.812/0001-18 ("Fundo"), o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.989/0001-17, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 9.620, de 28 de novembro de 2007, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar ao mercado ("Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação") que (1) no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo), serão subscritas 1.324.638 (um milhão, trezentas e vinte e quatro mil, seiscentas e trinta e oito) Novas Cotas, equivalente a R\$ 13.246.380,00 (treze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais); e (2) serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, inclusive por aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, no âmbito do Período de Subscrição (conforme definido no Prospecto Definitivo), 19.387.232 (dezenove milhões, trezentas e oitenta e sete mil, duzentas e trinta e duas) Novas Cotas, equivalente a R\$ 193.872.320,00 (cento e noventa e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais). Dessa forma, o montante total da Oferta, considerando as Novas Cotas alocadas no âmbito do período de exercício do Direito de Preferência e do Período de Subscrição, um total de 20.711.870 (vinte milhões, setecentas e onze mil, oitocentas e setenta) Novas Cotas, equivalente a R\$ 207.118.700,00 (duzentos e sete milhões, cento e dezoito mil e setecentos reais), observado que a liquidação das Novas Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência ocorrerá junto da liquidação das Novas Cotas subscritas no âmbito da Oferta.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo) e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, foi reduzida de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de Novas Cotas para a quantidade de 20.711.870 (vinte milhões, setecentas e onze mil, oitocentas e setenta) Novas Cotas ("Distribuição Parcial"). O Cotista que, ao exercer seu Direito de Preferência, condicionou a sua adesão à Oferta, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, a que houvesse distribuição da integralidade do Montante Inicial da Oferta ou de quantidade mínima de Novas Cotas que não foi atingida pela Oferta, não terá o seu termo de aceitação ou ordem de investimento acatados, e, conseqüentemente, este será cancelado automaticamente. Caso determinado Investidor ou Cotista, conforme o caso, já tenha efetivado qualquer pagamento, os valores já depositados serão a ele devolvidos, com base no Preço de Emissão, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos pelo Investidor ou Cotista e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento das Novas Cotas condicionadas. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores ou Cotistas, conforme o caso, o comprovante de pagamento dos respectivos recursos servirá de recibo de quitação relativo aos valores restituídos.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado da Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Cotas da 2ª (Segunda) Emissão do Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE" ("Prospecto Definitivo").

Este Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação, o Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início foi e o Anúncio de Encerramento, bem como eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da CVM e da B3, nos websites abaixo indicados. Não haverá publicação em jornal deste Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação:

VALORA INFRA DÍVIDA - FIP IE

• COMUNICADO AO MERCADO •

- **Administradora**

<https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE” e, então, clicar em “+ Detalhes” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

- **Coordenador Líder**

www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida acessar “Ofertas em Andamento” e clicar em “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE – Oferta Pública de Distribuição da 2ª Emissão de Cotas do Fundo” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

- **Gestora**

<http://www.valorainvest.com.br> (neste *website* clicar em “Fundos” e, na seção “Outros fundos”, na coluna “Infraestrutura”, clicar em “VGIE – FIP IE”, clicar em “Materiais de Divulgação” e então, clicar em “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);

- **CVM**

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2023”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Valora”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); e

- **B3**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo” ou “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, a Administradora, a Gestora e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 13 A 34 DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADORA, À GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160 e da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto 2016, conforme alterada, no Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Definitivo, nem dos documentos da Oferta.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 25 de maio de 2023



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON
BARRIEU

ADMINISTRADORA

Banco Daycoval

GESTORA

VALORA
INVESTIMENTOS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

madrone
FIALHO
advogados

VALORA INFRA DÍVIDA - FIP IE

• COMUNICADO AO MERCADO •